



PORTARIA N. 088/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

12/01/2021

Helem S. Nunes
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE ASSESSORA TÉCNICA DO
GABINETE DO PREFEITO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 104º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALINE MURIEL DA SILVA SOARES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 5768031, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 754.219.091-15, para prover o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96; e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **JOSE NOBERTO GRANDER – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa jurídica de direito privado, sito à Avenida Rua Nova Olinda, Bairro CPA I, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.927.372/0001-51, neste ato representada por seu sócio proprietário, O Senhor José Noberto Grander, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 13669, inscrito no CPF sob o nº 524.629.609-10, tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo é: **1.1.1** Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, que tem o seguinte objeto: Contratação de serviços de acompanhamento de processos (Convênios) através de assessoria na resolução de pendências durante todo o procedimento até a prestação de contas final, junto aos Órgãos Estaduais e Federais com sede na Capital do Estado de Mato Grosso. **1.2** A vigência passará a ser do dia **01/01/2021 a 31/12/2021**; **1.3** O Presente termo aditivo será empenhado no dia **04/01/2021**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal na clausula sétima do contrato original CPL nº 045/2018.

2.2 Este termo aditivo está fundamentado no artigo 62, parágrafo 3º, Inciso I, da Lei 8.666/93 com o parágrafo único do artigo 56 da Lei 8.245/91;

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Ficando valor Global do aditivo de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), o que perfaz o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município para o exercício 2021.

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade Administrativa: 001 – Gabinete do Secretário;

Projeto Atividade: 2010 – Manutenção – Secretaria de Administração;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Código Reduzido: 038;

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários;

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 31 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Contratante

JOSE NOBERTO GRANDER – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Contratado

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 090/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 090/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 1º da Lei n.991/2020, de 11 de março de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sr.ª **CELINA ALVES DA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1543534 – 2.A VIA, emitida por PC/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 513.934.681-87, para prover o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DIRETORA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura constante da Lei Municipal n.991/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 088/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 088/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 104º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALINE MURIEL DA SILA SOARES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 5768031, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 754.219.091-15, para prover o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia

gia **ASSETEC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 089/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 089/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ACESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 104º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 239776675, emitida por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 302.600.601-78, para prover o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Secretário Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 086/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 086/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 96º da Lei 908/2019 de 29 de abril 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **RENATA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 162.220.80, emitida por SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 012.308.191-26, para prover o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COOR/CRAS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal De Habitação, Trabalho e Assistência Social constante da Lei Municipal n 908/2019., servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 96º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2021/SMS

ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2021/SMS

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **E F DE MELO & CIA LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ/MF sob o nº **18.476.744/0001-42**, que tem por objeto **PEÇAS E SERVIÇOS** para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fa-